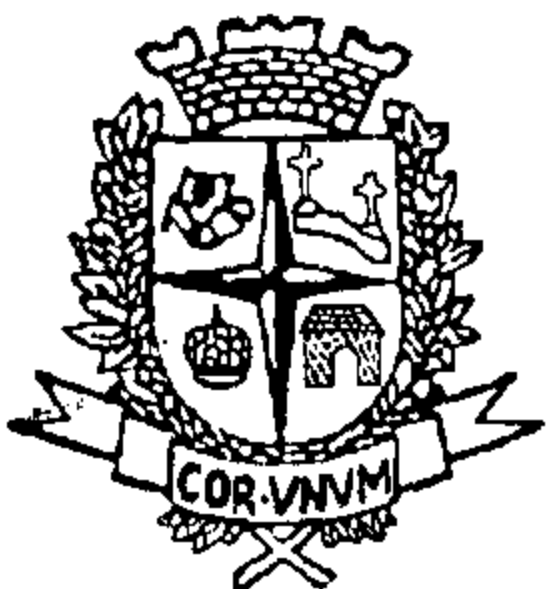




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.777, de 06 de março de 2001.

Declara Luto Oficial no Município.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Governador Dr. Mário Covas no dia de hoje, que abalou todo o País;

Considerando o apoio dado ao Município de Taquaritinga, no período em que esteve como Governador do Estado;

Considerando os seus valores morais, dedicação familiar e social, que retrata o indestrutível legado da prole a que pertencia;

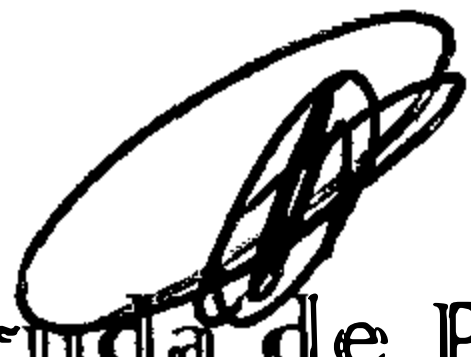
Considerando enfim, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante personalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município por 2 (dois) dias, pelo falecimento do senhor Dr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data..

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 06 de março de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -